



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Circ.CPG/01/2020

RABS/mhlb

Prezados,

Em consonância com as medidas adotadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação para minimizar os problemas decorrentes do distanciamento social, a Comissão de Pós-Graduação desta Unidade, representada pela sua Presidente, Profa. Dra. Raquel Assed Bezerra Segato, adota as seguintes medidas:

- 1) Altera-se o processo de entrega da versão corrigida das dissertações e teses regulado pela [Resolução CoPGr-6018, de 13-10-2011](#). Deverá o pós-graduando enviar ao e-mail do Serviço de Pós-Graduação (SPG), no prazo de até 60 dias após a data da defesa, o formulário digital de entrega da versão corrigida e o arquivo em formato PDF da sua dissertação/tese. A documentação padrão, encontrada na resolução supracitada, deverá ser entregue em até 180 dias após a data defesa. Esta medida retroage até o mês março de 2020.
- 2) Altera-se o período de matrícula dos candidatos selecionados nos editais de processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2020. As matrículas poderão ser requeridas pelas secretarias de programas de pos-graduacao junto ao SPG no período de 01/07 a 31/12/2020, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
- 3) Suspensão do Ciclo de Palestras do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) no segundo semestre de 2020.

As alterações entram em vigor a partir da data de publicação desta circular, que terá sua vigência vinculada ao término do distanciamento social.

Profa. Dra. Raquel Assed Bezerra Segato
Presidente da Comissão de Pós-Graduação